



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO N.º 115

Elaboração do Regulamento Municipal do Programa Viver Solidário

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, reconhecendo o papel determinante do Programa Viver Solidário na promoção da qualidade de vida da população do Concelho e considerando:

O relevante desenvolvimento do programa nos últimos anos;

O aumento significativo do número de atividades desenvolvidas e de adesão dos participantes;

A necessidade de definir de forma clara, justa e uniforme os procedimentos de atuação do Programa Viver Solidário,

em reunião de 14 de julho de 2016, deliberou:

- a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Viver Solidário com os fundamentos acima indicados, iniciando-se o mesmo no dia imediato à respetiva deliberação;
- b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para o Regulamento do Programa Viver Solidário, pelos interessados, considerando-se interessados toda a população potencialmente participante nas atividades do Programa.
- c) Definir o modo de participação deste procedimento, que deve ser efetuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado do Programa Viver Solidário ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: susana.pereira@cm-grandola.pt;

.../...

1

.../...

d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, a direção do procedimento, assim como os poderes necessários e suficientes para a realização de todas as diligências instrutórias necessárias á elaboração do regulamento em causa, nomeadamente proceder à receção e análise de contributos, ordenando a sua inclusão ou não no regulamento e proceder à audiência dos interessados através de consulta pública.

Paços do Concelho, 25 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, enclosed in a thin oval line. The signature reads "António de Jesus Figueira Mendes".

António de Jesus Figueira Mendes